



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2801/2022

Em 11 de outubro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara


Protocolo: 9103/2022 **de 18/10/2022 15:59**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 765/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0765/2022**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100, Vila Harmonia, Araraquara-SP – CEP 14.802-510

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ: 44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 04 de outubro de 2022

Ao
Ilmo. Sr.
Donizete Simioni
M.D. Superintendente Daae

Ref.: **Requerimento nº 765/2022, da Câmara Municipal de Araraquara, Processo PMA nº 66654/2022.**

Requer informações ao DAAE sobre as categorias de cobrança de água, esgoto e resíduos sólidos.

Vimos, por meio do presente, encaminhar os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Vereador Lineu Carlos de Assis, conforme segue:

1. A categoria de uso do imóvel é a classificação do tipo de consumo em função de sua destinação e características, para fim de enquadramento na estrutura tarifária em vigor no DAAE (inciso XIX do art. 2º da Resolução ARES-PCJ nº 424/2022);
As ligações atendidas com os serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário serão classificadas nas seguintes categorias, conforme critérios estabelecidos por deliberação do DAAE (art. 198 da Resolução ARES-PCJ nº 424/2022):
I – Residencial: ligação usada para o atendimento a imóvel ou conjunto de imóveis com fim exclusivo de moradia;
II – Residencial Social: UNIDADE USUÁRIA Residencial, cuja família domiciliada deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico), com o cadastro devidamente atualizado, segundo o disposto na legislação federal que rege o CADÚnico; com renda mensal per capita de até meio Salário Mínimo Nacional vigente;
III – Comercial: ligação usada para o atendimento a imóvel, área ou conjunto de estabelecimentos utilizados para o desenvolvimento de atividade econômica voltada à comercialização de bens ou serviços;
IV – Industrial: ligação usada para o atendimento a área ou propriedade utilizada para atividades industriais de produção ou fabricação de bens materiais;
V – Pública: ligação usada para o atendimento a áreas ou propriedades usufruídas por órgãos públicos, que possuam atividades ou funções públicas, exercidas pela administração direta e indireta;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100, Vila Harmonia, Araraquara-SP – CEP 14.802-510
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



VI – Entidade Assistencial: ligação usada por entidade que apresente certificado de que é inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), atendendo critérios pré-estabelecidos pelas normativas nacionais vigentes.

VII – Municipal Rural: ligação usada para o atendimento a propriedades situadas na zona rural.

Parágrafo único. Para o enquadramento da ligação em determinada categoria de uso, o DAAE avaliará a atividade desenvolvida no imóvel juntamente com a documentação apresentada e, havendo incompatibilidade entre a atividade efetiva e a documentada, o enquadramento no cadastro será pela categoria de maior valor tarifário.

Quanto às tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, os valores foram fixados pela Resolução ARES-PCJ nº 406/2021, em anexo.

Já o valor da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) foi fixado nos Decretos Municipais nºs 12.684/2021 e 12.688/2021, em anexo.

2. Compete ao DAAE, mediante inspeção nos imóveis, verificar a adequação das instalações aos padrões de ligação de água e esgotos, a utilização da ligação, a fim de determinar sua classificação de acordo com as categorias de consumo e, ainda, estabelecer a quantidade de economias permitidas para o imóvel. (art. 8º da Resolução ARES-PCJ nº 424/2022).

O DAAE não se responsabilizará por eventuais incorreções na classificação da categoria do imóvel ou número de unidades de consumo (economias), decorrentes de omissões ou erros nas informações fornecidas pelo USUÁRIO, quando da formulação do cadastro comercial. (art. 9º da Resolução ARES-PCJ nº 424/2022).

No imóvel com mais de um tipo de atividade que não possua ligações individualizadas, o consumo será classificado pela categoria de maior tarifa do conjunto. (art. 10 da Resolução ARES-PCJ nº 424/2022).

3. Após verificação do uso da água para outros fins divergentes do cadastro comercial original, o leiturista notifica o usuário presencialmente, informando a alteração para o mês subsequente.
4. Atualmente temos cadastros em nosso sistema 102.397 economias residenciais, dentre elas 1.105 economias beneficiadas com a tarifa residencial social, 8.454 economias comerciais, 1021 economias públicas e 208 economias industriais.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100, Vila Harmonia, Araraquara-SP – CEP 14.802-510
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



5. Os valores arrecadados por categoria nos últimos 3 meses são:

Referência	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
Maio	6.081.495,65	1.746.289,88	550.469,47	774.406,03	9.152.661,03
Junho	5.163.704,50	1.452.027,79	549.884,82	1.231.179,60	8.396.796,71
Julho	5.114.882,34	1.649.859,27	507.427,88	1.051.612,30	8.323.781,79

Atenciosamente,

Eng^o Alexandre Coan Pierri
Diretor Comercial e de Relações Institucionais
CREA 5060048671